



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR  
CNPJ 90.152.299/0001-92  
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR - RS

**PROJETO DE LEI Nº 045/2024.**

APROVADO em 2ª e Última  
discussão, em votação, por Unanimitade.

Em 10 de Junho de 2024  
Reginaldo da Silva Vozz  
Presidente

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 863.663,78 (oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais, setenta e oito centavos)**

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0703.1030104062.066 – PROGRAMA DE INCREMENTO DE CUSTEIO DO PAB FIXO**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 109.386,90

**0703.1030104062.034 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL-PACS**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$17.483,09

**0703.1030104062.150 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 130.000,00

3.1.90.14.00.00.00 – Diárias.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 36.388,13

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação.....R\$ 12.000,00

**0703.1030404062.038 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – VIG. SANITÁRIA**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 26.080,55

**0802.1030104062.163 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO SOCIODMOGRÁFICO-PIAPS**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 78.218,66

**0702.1030104062.171 – MANUTENÇÃO DO CUSTEIO ATENÇÃO BASICA**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 48.443,34

**0702.1030104062.165 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM(PIAPS)**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 42.310,56

**0702.1030104062.032 – MANUTENÇÃO DO PROGAMA FARMÁCIA BÁSICA- ESTADO**

Câmara Municipal de Vereadores  
AMARAL FERRADOR - RS  
RECEBEMOS  
Em 29/06/2024  
Presidente S. da Game



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.434,24

**0702.103014061-087 – IMPLEMENTAÇÃO PROJETO CHAMAR 192**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 45.006,34

**0702.1030104062.164 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA (ESF) PIAPS**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 40.064,39

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

3.3.90.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação.....R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$10.000,00

**0703.103010406.2166 – MANUTENÇÃO DO RPOGRAMAS DE GESTÃO EM SAÚDE**

3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.....R\$ 2.769,24

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação.....R\$ 5.000,00

3.1.90.14.00.00.00 – Diárias.....R\$ 3.000,00

**0703.1030504062.152 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS – COVID 19**

3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.....R\$ 37.078,34

**Total.....R\$ 863.663,78**

**Art. 2º** - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício 2023, nas seguintes fontes:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FR 1600.....R\$ 384.186,25

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FR 1621.....R\$ 497.477,53

**TOTAL.....R\$ 863.663,78**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

**NATANIEL SATIRO DO VAL CÂNDIA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**JADIR DA SILVA VARGAS**

Secretário Municipal de Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR  
CNPJ 90.152.299/0001-92  
Gabinete do Prefeito**

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com


**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Estamos enviando projeto anexo que trata de suplementação de crédito no valor de R\$ 863.663,78 (oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais, setenta e oito centavos) por superávit financeiro do exercício 2023, dos recursos vinculados (Saúde), considerando os dados extraídos do Relatório de Encaminhamento e RVE (PAD/TCE) – Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites(RGF) do Exercício 2023.

Cabe salientar, que nos saldos a suplementar já se encontram deduzidos os restos a pagar de empenhos orçamentários e extras de cada vínculo.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de abril de 2024.

  
**NATANIEL SATIRO DO VAL CÂNDIA**  
Prefeito Municipal